



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE - GAB/SES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 55/2026

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (ESP/MA)

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER COM ÊNFASE EM PRÉ-NATAL, PARTO E
PUERPÉRIO**

A Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão – ESP/MA, designada por Ato Governamental em 02 de outubro de 2019, pela Lei nº 11.114, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 55, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DO ITEM 9 – DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

9.1 As inscrições terão início dia 05/02/2026 e encerrarão às 23h59 do dia 11/02/2026, somente por meio eletrônico e através do endereço:
<https://inscricao-seletivo-pos-espma.saude.ma.gov.br/>

Leia-se:

9.1 As inscrições terão início dia 05/02/2026 e encerrarão às 23h59 do dia 02/03/2026, somente por meio eletrônico e através do endereço: <https://inscricao-seletivo-pos-espma.saude.ma.gov.br/>

Onde se lê:

9.6 Só será aceita uma inscrição por candidato. No caso de haver mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada a última inscrição, invalidando-se as anteriores;

Leia-se:

9.6 O sistema eletrônico de inscrições permitirá apenas uma inscrição por número de CPF, sendo vedada a realização de nova inscrição após a confirmação do envio;

DO ITEM 10 – DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

10.1 O processo de seleção contará com as seguintes etapas:

10.1.1 Primeira Etapa

Inscrição mediante o preenchimento da ficha cadastral disponibilizada no endereço eletrônico disposto no item 9.1 deste Edital.

10.1.2 Segunda Etapa

A Comissão de Avaliação e Seleção convocará, por meio do site oficial, os classificados em número correspondente a até 4 (quatro) vezes o total de vagas disponíveis, disponibilizando link para o carregamento dos documentos comprobatórios das informações prestadas na ficha cadastral, a saber:

a) Declaração e/ou certidão que comprove vínculo institucional atual como servidor do Sistema Único de

Saúde (SUS), na área da enfermagem, assinada pelo gestor imediato;

b) Cópia do diploma de graduação em enfermagem (frente e verso) ou documento equivalente (certidão de conclusão do curso de graduação);

c) Cópia do histórico escolar de graduação em enfermagem;

d) Cópia do documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

f) Título de eleitor e comprovação de regularidade da última eleição;

g) Comprovante de residência atualizado;

h) Termo de liberação assinado pelo gestor imediato para participar do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Saúde da Mulher com ênfase em Pré-Natal, Parto e Puerpério, com envio, em anexo, da vinculação da instituição, conforme Apêndice I;

i) Termo de Compromisso assinado pelo candidato, conforme Apêndice II;

j) Documentos comprobatórios para candidatos que optarem pela participação na concorrência às ações afirmativas e às vagas destinadas a pessoas com deficiência, conforme itens 6.2 a 6.6.

Leia-se:

10.1 O processo de seleção contará com a seguinte etapa:

10.1.1 Etapa única

10.1.2 Inscrição mediante preenchimento do formulário de inscrição com dados cadastrais, disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 9.1 deste Edital, onde deverão ser anexados os documentos comprobatórios, a saber:

a) Declaração e/ou certidão que comprove vínculo institucional atual como servidor do Sistema Único de Saúde (SUS), na área da enfermagem, assinada pelo gestor imediato;

b) Cópia do diploma de graduação em enfermagem (frente e verso) ou documento equivalente (certidão de conclusão do curso de graduação);

c) Cópia do histórico escolar de graduação em enfermagem;

d) Cópia do documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

f) Título de eleitor e comprovação de regularidade da última eleição;

g) Comprovante de residência atualizado;

h) Termo de liberação assinado pelo gestor imediato para participar do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Saúde da Mulher com ênfase em Pré-Natal, Parto e Puerpério, com envio, em anexo, da vinculação da instituição, conforme Apêndice I;

i) Termo de Compromisso assinado pelo candidato, conforme Apêndice II;

j) Documentos comprobatórios para candidatos que optarem pela participação na concorrência às ações afirmativas e às vagas destinadas a pessoas com deficiência, conforme itens 6.2 a 6.6.

DO ITEM 10.2.4

Onde se lê:

10.2.4 Não será permitida a juntada posterior de documentos. As submissões indevidas, ilegíveis ou enviadas fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

Leia-se:

10.2.4 Nos casos em que houver mais de um documento comprobatório referente ao mesmo item, todos deverão ser digitalizados e reunidos em um único arquivo, em formato PDF, com tamanho máximo de até 10MB, a ser submetido conforme as orientações deste edital.

10.2.5 Não será permitida a juntada posterior de documentos. As submissões indevidas, ilegíveis ou enviadas fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

DO ITEM 11 – DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO, CRITÉRIO DE DESEMPATE E RESULTADO FINAL

Onde se lê:

11.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, após a análise da Comissão de Avaliação e Seleção, considerando todas as informações inseridas pelo candidato na primeira e na segunda etapa.

Leia-se:

11.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, após análise da Comissão de Avaliação e Seleção, considerando todas as informações e documentos apresentados no ato da inscrição.

DO ITEM 12 – DOS RECURSOS

Onde se lê:

12.1 O candidato que desejar contestar o resultado da análise documental poderá interpor recurso administrativo no dia e horário previstos no item 13 do cronograma deste Edital, utilizando o modelo de recurso disponibilizado no Apêndice IV. O recurso deve ser apresentado pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, mediante envio por meio do e-mail: espmaposgraduacao@gmail.com

Leia-se:

12.1 O candidato que desejar contestar o resultado da análise documental poderá interpor recurso administrativo no dia e horário previstos no item 13 do cronograma deste Edital, utilizando o modelo de recurso disponibilizado no Apêndice IV, mediante envio por meio do sistema eletrônico de inscrições: <https://inscricao-seletivo-pos-espma.saude.ma.gov.br/>

Onde se lê:

12.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões específicas para cada questão contestada sob pena de não conhecimento.

Leia-se:

12.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões específicas para a contestação, sob pena de não conhecimento.

Onde se lê:

12.4 Os resultados serão publicados através do endereço: <https://esp.saude.ma.gov.br/>

Leia-se:

12.4 O resultado da análise do recurso será comunicado ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

DO ITEM 13 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

Publicação do edital no site: <https://esp.saude.ma.gov.br/> – 05/02/2026

Inscrição pelo site: <https://inscricao-seletivo-pos-espma.saude.ma.gov.br/> – 05/02/2026 a 11/02/2026

Publicação do resultado com as inscrições homologadas – 12/02/2026

Análise documental da comissão – 13/02/2026 a 11/03/2026

Resultado da análise documental – 12/03/2026

Interposição de recursos – 13/03/2026

Resultado final – 18/03/2026

Matrículas – 19/03/2026 a 24/03/2026

Aula Magna – 25/03/2026

Leia-se:

Publicação do edital – 05/02/2026

Inscrição pelo site: <https://inscricao-seletivo-pos-espma.saude.ma.gov.br/> – 05/02/2026 a 02/03/2026

Publicação da homologação das inscrições – 03/03/2026

Resultado – 16/03/2026

Interposição de recurso – 17/03/2026

Resultado final – 18/03/2026

Matrículas – 19/03/2026 a 25/03/2026

Aula Magna – 26/03/2026

Tiago José Mendes Fernandes

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE**, em 20/02/2026, às 09:51, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012972427** e o código CRC **311D3EB2**.

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty - CEP 65076-820 - São Luís - MA - <https://www.saude.ma.gov.br/>